



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça do Bairro Jardim Rio Branco em frente à rua Gonzáles homenageando o "Sr. Antônio Geraldo Guimarães".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça do Bairro Jardim Rio Branco em frente à rua Gonzáles homenageando o **"Sr. Antônio Geraldo Guimarães"**.

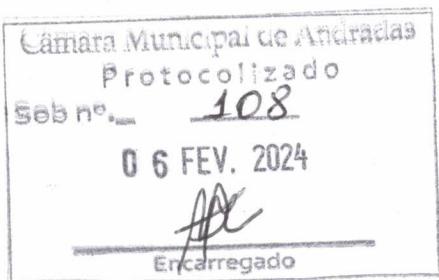
Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo





Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa Atribui nome a quadra esportiva localizada na Praça do Bairro Jardim Rio Branco em frente a rua Gonzáles homenageando o “Sr. Antônio Geraldo Guimarães”. Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo